



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 192, 14 DE OUTUBRO DE 2021**

*“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 2.100.000,00”.*

**MÁRIO DA FONSECA**, Vice-Prefeito Municipal de Itapira em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.989, de 23 de dezembro de 2020, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)**, para a seguinte dotação do orçamento vigente:

<b>020607</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10301013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCDE DE TODOS			
2027	Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)			
319094	01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$		50.000,00
<b>020607</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10301013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCDE DE TODOS			
2027	Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)			
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		200.000,00
<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)			
319094	01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$		100.000,00
<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)			
317170	05 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$		1.020.000,00
<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)			
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		300.000,00
<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		300.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

<b>020701</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339048	01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$	102.000,00
<b>SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>				
<b>021601</b>				
02062028		SUPORTE JURÍDICO		
2060		Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	28.000,0
<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>2.100.000,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação de recursos próprios do tesouro.

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de outubro de 2021.

**MÁRIO DA FONSECA**  
**VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**